

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 29/11/2016, Seção 1, Pág. 12.

Portaria nº 1.340, publicada no D.O.U. de 29/11/2016, Seção 1, Pág. 12.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Junta Administrativa da Faculdade Teológica Batista de Brasília		UF: DF
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade Teológica Batista de Brasília, com sede em Brasília, no Distrito Federal.		
RELATOR: Gilberto Gonçalves Garcia		
e-MEC N°: 200906844		
PARECER CNE/CES N°: 176/2014	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 4/6/2014

I – RELATÓRIO

1.DADOS GERAIS DA IES	
Número do processo e-MEC: 200906844	
Data do protocolo: 10/6/2009	
Mantida: FACULDADE TEOLÓGICA BATISTA DE BRASÍLIA	Sigla: FTBB
Endereço da sede da IES: SGAN 611, módulo B, Região Administrativa I, s/n, bairro Asa Norte, Município de Brasília, Distrito Federal.	
Ato de credenciamento: Foi credenciada pela Portaria MEC nº 3.021, de 30 de agosto de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 1º/9/2005.	
Mantenedora: Junta Administrativa da Faculdade Teológica Batista de Brasília, conforme sistema e-MEC. Contudo, no relatório de avaliação <i>in loco</i> consta como mantenedora: Associação Cultural Evangélica de Brasília (SOCEB).	
Endereço: SGAN 611, módulo B, Região Administrativa I, s/n, bairro Asa Norte, Município de Brasília, Distrito Federal.	
Natureza jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Privado – Sem fins lucrativos – Associação de Utilidade Pública.	
Outras IES mantidas? Não	
Breve histórico da IES: A FTBB foi, durante as primeiras duas décadas, a única instituição de ensino teológico em Brasília e, como todo o ensino de Teologia, não havia uma regulação por parte do Estado. Somente no final do século XX o MEC enuncia a possibilidade do reconhecimento dos cursos de Teologia no Brasil. Entendendo ser necessário o reconhecimento oficial do curso, e embasada em uma longa experiência da instituição com o ensino de teologia, com um campus topograficamente bem-localizado e possuindo o maior acervo teológico do Distrito Federal, a IES solicitou o seu credenciamento. Este foi facultado pelo MEC por meio da Portaria nº 3.021, de 30/8/2005, publicada no DOU de 1º/9/2005, e o curso de bacharelado em Teologia foi autorizado pela Portaria nº 3.022, de 30/8/2005, publicada no DOU de 1º/9/2005, quando, então, passou a ofertar o ensino superior. Em 9/12/2008 e 10/6/2009 foram protocolados no sistema e-MEC o processo de reconhecimento do curso e de recredenciamento institucional, respectivamente.	

2. SITUAÇÃO DO CURSO OFERTADO													
GRADUAÇÃO													
CURSO	MODALIDADE	ATO AUTORIZATIVO	PROCESSO e-MEC										
(87721) Bacharelado em TEOLOGIA	Educação Presencial	Portaria MEC nº 3.022, de 30 de agosto de 2005, publicada no DOU em 1º/9/2005. Autorização de Curso.	20074847 Reconhecimento de Curso										
PÓS-GRADUAÇÃO													
<i>Lato sensu?</i> Não			<i>Stricto sensu?</i> Não										
RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DO CURSO DE GRADUAÇÃO													
ÁREA	ANO	ENADE	IDD	CPC	CC								
TEOLOGIA	-	-	-	-	2 (2011)								
3. RESULTADO IGC													
ANO	CONTÍNUO		FAIXA										
2012	-		-										
2011	-		-										
2010	-		-										
2009	-		-										
2008	-		-										
2007	-		-										
4. HISTÓRICO DO PROCESSO													
<p>O presente processo pode ser compreendido por meio do histórico apresentado pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, cujo teor ora adoto e abaixo transcrevo:</p> <p><i>Em atendimento à legislação aplicável, foi protocolado no Sistema e-MEC o Processo cuja finalidade é a obtenção do recredenciamento da Faculdade Teológica Batista de Brasília, mantida pela Junta Administrativa da Faculdade Teológica Batista de Brasília, instituição privada, confessional, sem fins lucrativos, com registro no 1º ofício de Brasília – Registro Civil das Pessoas Jurídicas em 09/01/1978, nº 00000250, livro 01-A, CNPJ 00.505.172-0001/17.</i></p> <p><i>Conforme o cadastro do sistema e-MEC, a FTBB oferta o curso relacionado na Tabela 1.</i></p> <p><i>Tabela 1. Cursos da IES no Cadastro do e-MEC (19/11/2013)</i></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Curso</th> <th>Ato</th> <th>CPC</th> <th>CC</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><i>Teologia (87721) – Bacharelado</i></td> <td><i>Autorização - Portaria nº 3.022, DOU de 01/09/2005.</i></td> <td><i>-</i></td> <td><i>2 (2010)</i></td> </tr> </tbody> </table> <p><i>Tramita no sistema e-MEC o processo nº 20074847, de reconhecimento do curso de Teologia.</i></p> <p><i>O Processo de recredenciamento da IES foi submetido às análises técnicas dos documentos apresentados: Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Regimento, documentos fiscais, para-fiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora, e conclui-se pelo atendimento satisfatório das exigências de</i></p>						Curso	Ato	CPC	CC	<i>Teologia (87721) – Bacharelado</i>	<i>Autorização - Portaria nº 3.022, DOU de 01/09/2005.</i>	<i>-</i>	<i>2 (2010)</i>
Curso	Ato	CPC	CC										
<i>Teologia (87721) – Bacharelado</i>	<i>Autorização - Portaria nº 3.022, DOU de 01/09/2005.</i>	<i>-</i>	<i>2 (2010)</i>										

instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.303/2007, e a Portaria Normativa MEC nº 40/2007.

Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 17 do Decreto nº 5.773/2006, o processo de credenciamento em tela foi encaminhado ao INEP para a avaliação in loco, que ocorreu no período de 16 a 20/11/2010. Seu resultado foi registrado no Relatório nº 82936.

Tendo discordado do Relatório da Comissão de Avaliação, a Instituição impugnou-o à Comissão de Acompanhamento da Avaliação (CTAA) que, após a análise de mérito, deliberou pela reforma parcial do Relatório, alterando-se o conceito 1 atribuído à Dimensão 4 para o conceito 2.

A CTAA produziu novo Relatório, de nº 91407, com o seguinte quadro de conceitos:

Tabela 2. Conceitos atribuídos pela Comissão de Avaliação in loco, aos indicadores conforme Instrumento de Avaliação Institucional Externa – Relatório nº 91407.

Dimensão	Conceito
<i>1. Missão e Plano de desenvolvimento Institucional.</i>	<i>3</i>
<i>2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.</i>	<i>2</i>
<i>3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.</i>	<i>2</i>
<i>4. A comunicação com a sociedade.</i>	<i>2</i>
<i>5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.</i>	<i>2</i>
<i>6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.</i>	<i>3</i>
<i>7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.</i>	<i>3</i>
<i>8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.</i>	<i>3</i>
<i>9. Políticas de atendimento aos discentes.</i>	<i>2</i>
<i>10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o</i>	<i>2</i>

<i>significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.</i>	
CONCEITO INSTITUCIONAL	2

Com relação aos Requisitos legais, a comissão de avaliação in loco verificou que a instituição não atendia ao item 11.1 – ‘Condições de acesso para portadores de necessidades especiais (Dec. 5.296/2004)’.

Após análise dos elementos de instrução do Processo, especialmente do Relatório de Avaliação in loco nº 91407, a Secretaria concluiu que a Instituição apresentava deficiências que necessitavam ser sanadas, tendo em vista o adequado atendimento à comunidade acadêmica.

Dessa forma, considerando o disposto no artigo 60 do Decreto nº 5.773/2006, decidiu-se pela celebração de Protocolo de Compromisso, (sic) com a Faculdade Teológica Batista de Brasília.

Cabe destacar que a IES compõe o grupo de Instituições abarcadas pelo Despacho 161/2011/SERES/MEC, publicado no Diário Oficial da União em 21/09/2011, que no caso específico da FTBB, entre outras medidas, determinava:

a) o sobrestamento de todos os processos de regulação em trâmite no e-MEC;
b) a aplicação de medida cautelar de suspensão integral de ingressos de novos estudantes nos cursos das IES que apresentassem Conceito de Curso (CC) inferior a 3 (três), atribuídos em processos de reconhecimento ou renovação de reconhecimento de curso;

c) que as medidas cautelares vigorassem até a deliberação pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES/MEC) sobre o cumprimento, pela IES (sic) das ações de melhorias constantes de Protocolo de Compromisso assinado junto à SERES/MEC.

Superadas as fases de Proposta de Protocolo de Compromisso e de Termo de Cumprimento de Protocolo de Compromisso, o Processo foi enviado ao INEP para reavaliação, o que ocorreu no período de 04 a 08/11/2012, e resultou no Relatório nº 97003, tendo apresentado o seguinte quadro de conceitos:

Tabela 3. Conceitos atribuídos pela Comissão de Avaliação in loco, aos indicadores conforme Instrumento de Avaliação Institucional Externa – Relatório nº 97003.

Dimensão	Conceito
<i>1. Missão e Plano de desenvolvimento Institucional.</i>	<i>3</i>
<i>2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.</i>	<i>4</i>
<i>3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.</i>	<i>3</i>

4. A comunicação com a sociedade.	3
5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.	3
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.	3
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	4
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.	3
9. Políticas de atendimento aos discentes.	3
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	3
CONCEITO INSTITUCIONAL	3

A seguir são transcritas as sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação para corroborar a atribuição dos conceitos.

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

O PDI aditado para o período de 2009-2013 está apresentado no e-MEC e contém as dimensões/elementos necessários à sua elaboração. Salienta-se que as metas previstas estão sendo cumpridas, com exceção da implantação de novos cursos que não ocorreram em decorrência do Despacho Seres/MEC nº 1161/2022, quando se vedou o ingresso de novos alunos. Tal fato não só restringiu a abertura de novos cursos como também o ingresso de alunos no curso que historicamente era ofertado: Teologia.

Diante do Protocolo de Compromisso assumido pela IES todas as ações propostas nos documentos institucionais da IES foram revisadas a partir de uma constante reavaliação das atividades desenvolvidas. As novas metas traçadas no Termo do Protocolo de Compromisso evidenciam a preocupação da articulação entre o PDI e o PPI (Projeto Pedagógico Institucional) considerando uma reconfiguração institucional para educação no ensino superior com padrão satisfatório de qualidade, e que sejam exequíveis. Assim, estabeleceu-se como meta o fortalecimento do curso de Bacharelado em Teologia, com uma reconfiguração do mesmo (sic), a criação de graduação de cursos tecnológicos em Recursos Humanos e Gestão Ambiental. E, na pós-graduação, Lato Sensu, cursos com ênfase na área de teologia; (sic) sua forte tradição.

A documentação compulsada (atas de todos os órgãos colegiados), assim como as reuniões com os três segmentos da IES (professores, técnicos administrativos e discentes) indicam o envolvimento de todos os segmentos no cumprimento do protocolo. Os encaminhamentos destes órgãos (CONSUP,

colegiado de curso, CPA, NDE), demonstram sua organicidade, uma vez que são norteadores das políticas institucionais implementadas e executadas no que diz respeito às atividades de ensino, iniciação científica, extensão, gestão acadêmica, gestão institucional. Destaca-se, ainda, que IES tem intensificado uma política para implantar e efetivar a pesquisa; ampliar os projetos de política de extensão; ampliação do número de docentes mestres e doutores e de docentes em regime de tempo integral e parcial, apesar de como faculdade, isto não ser exigido.

A avaliação institucional mostra-se fundamental nesta reestruturação da IES, assim, observa-se que CPA é atuante. Os depoimentos dos docentes, discentes e técnicos administrativos apontaram que ocorrem reflexões a partir dos resultados e estas resultam em ações de melhoria, evidenciadas nos diálogos com a comunidade interna. Observou-se que as melhorias são divulgadas em comunicados oficiais da direção à comunidade e são por ela reconhecidas. Observou-se que a preocupação com as avaliações externas mobiliza a comunidade acadêmica, especialmente os gestores, para a implantação de melhorias para a qualificação permanente da IES.

O NDE tem atuado de forma a reestruturar a proposto do projeto pedagógico do curso de Bacharelado em Teologia, e implementá-la, diante do resultado de insuficiente na última avaliação.

O aporte financeiro da nova mantenedora tem viabilizado as demandas da estrutura física, a contratação de docentes com maior titularidade e a implantação e execução do plano de carreira docente e de técnicos administrativos.

Assim, os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais

As atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão são operacionalizadas, conforme o Previsto no aditamento do PDI (2009/2013).

No que se refere ao ensino, os professores são capacitados, cuja titulação está além do que se prevê na legislação vigente para uma Faculdade, pois é composta de 20% de doutores, 40% de mestres e 40% de especialistas, os quais demonstram comprometimento com o ensino, promovendo palestras com palestrantes de fora, reestruturando o Projeto Pedagógico do curso, o qual hoje apresenta ementário e referencial bibliográfico atualizados.

Concernente à Pesquisa, apesar de se tratar de uma Faculdade, verifica-se a criação de grupos de pesquisa; apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais e internacionais, envolvendo professor e alunos; publicação de Trabalhos de conclusão de curso e artigos em periódicos e Anais de eventos científicos.

No que se refere à Extensão, são realizados eventos científicos, tais como Seminário, Palestras e workshop, envolvendo a comunidade interna e externa; eventos culturais; serviços assistenciais a comunidades carentes e marginalizadas; assessorias, consultorias eclesiais; cursos de atualização científica aberto á (sic) comunidade externa, tais como curso de inglês instrumental e das línguas grega e hebraica.

Além disso, os docentes recebem estímulo para se capacitar com ajuda de custo para complementar sua formação acadêmica, bem como para participação de eventos científicos tanto para docentes como para discentes. No que se refere a bolsas, há 2 alunos que recebem bolsas integrais da Faculdade (de acordo com critério sócio-econômico) (sic); 10 alunos que recebem bolsas da Convenção Batista do Distrito Federal (70% de desconto), além disso, o graduando pode receber 20% de desconto em sua mensalidade, a cada apresentação de novo aluno para a IES.

Portanto, nesta dimensão a FTBB apresenta um quadro além dos padrões estabelecidos pelos referenciais mínimos de qualidade.

Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio

A IES cumpre com o termo de compromisso protocolado, no que se refere à inserção, no PDI (2009/2013), do item 'Políticas de Responsabilidade social' em que é apregoado a defesa do meio ambiente, a preservação da memória cultural e produção artística regional, implementação de política que assegurem a qualidade da formação dos seus alunos e dos serviços prestados, bem como a promoção de valores éticos.

Nesse sentido, esta comissão de avaliação constatou ações que comprovam esse compromisso entre a IES e a comunidade, tais como Programa de formação em Línguas Bíblicas e Inglês instrumental. Apoio à preservação do meio ambiente, com atividades de arborização e jardinagem no próprio recinto da IES, bem como palestras de conscientização sobre Ética e Meio Ambiente.

Quanto à preservação da Memória Cultural, constata-se um espaço na Biblioteca destinado à exposição de obras raras; apoio ao 'Coro de Câmara Vox Angelis', coral do local. Apoio financeiro aos alunos com comprovada carência financeira (sic), por meio de bolsas de estudos integrais e parciais. Apoio para o egresso no mercado de trabalho eclesial em integração com a Ordem dos Pastores Batistas do DF - OPB/DF. Apoio aos programas sociais e assistenciais desenvolvidos pela Convenção Batista do Distrito Federal.

Assim sendo, a FTBB apresenta um quadro similar aos referenciais mínimos exigidos pela legislação em vigor e cumpre com o proposto no Termo de Protocolo a ser cumprido até a presente data.

Dimensão 4: A comunicação com a sociedade

Em relação à avaliação anterior (2010), a IES fez aditamento no PDI (2009/2013), incluindo as políticas de comunicação social da FTBB com a comunidade (o que não existia anteriormente). Nesse sentido, podemos constatar no site da instituição, a implementação e atualização da página eletrônica da IES, local onde consta link de acesso ao PDI, Projeto Pedagógico do Curso, resultados de avaliação da CPA e demais documentos de planejamento institucional, cópia do Protocolo de Compromisso, últimos indicadores de qualidade institucionais atribuídos, os cursos de graduação ofertados com a indicação do último ato autorizativo publicado e últimos indicadores de qualidade divulgados, link que estabelece uma ligação entre

o portal da FTBB e o sítio do E-mec. Há também acesso aos documentos acadêmicos decorrentes de atividades de ensino, iniciação científica e extensão desenvolvidos pela IES; o resultado das ações do NDE e os eventos promovidos pela IES.

Toda a comunidade acadêmica tem acesso à internet, sistema wireless, o que facilita o processo de comunicação interna, pois os acadêmicos da IES podem solicitar documentos acadêmicos via internet, receber comunicados da Instituição, bem como fazer consultas e reservar livros na Biblioteca.

Há um link próprio no site da IES que possibilita aos docentes e discentes publicarem seus artigos, TCC ou dados sobre conteúdos dos cursos ofertados pela IES. Os ex-alunos da IES tem um espaço no site. Este espaço está sendo de grande utilidade para a comunicação da IES com seus egressos.

A Ouvidoria já foi implantada na instituição, desde o ano de 2011, respondendo pelo sistema um membro da CPA. O atendimento é realizado no site da própria IES, conforme regulamento da IES e também de forma presencial. As observações encaminhadas à Comissão Própria de Avaliação para registro e distribuição às instâncias acadêmicas e administrativas correspondentes.

Portanto, podemos afirmar que a IES cumpriu com o termo de compromisso assumido junto ao MEC, apresentando um quadro similar ao exigido pelos referenciais nacionais.

Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho

Durante a visita foi observado que foram cadastrados 9 professores. Entretanto dos cadastrados 2 foram desligados (por pedido de demissão) e 3 novos foram acrescentados, todos com pós-graduação stricto sensu (doutorado e mestrado). O número total é de 10 professores, o que atende à demanda atual para o único curso da IES, com 78 alunos.

Os professores são celetistas. Do quadro de professores, 2 foram contratados em 2009, 3 em 2010, 04 em 2011 e 1 em 2012. As últimas contratações atenderam as metas firmadas no Protocolo de Compromisso: doutores e mestres para atuarem com dedicação exclusiva (3 professores).

Todo o corpo docente tem formação de pós-graduação: 40% lato sensu (especialização); 40% mestrado; 20% doutorado. A titulação e a experiência profissional e acadêmica mostram-se adequadas às políticas constantes nos documentos oficiais da IES. O regime de trabalho do corpo docente configura-se da seguinte forma: 3 professores em tempo integral (30 %), 7 em tempo parcial (70 %). A definição de tempo integral e parcial esta conforme definição da convenção coletiva do trabalho 2012/2013, do Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Particulares de Ensino do Distrito Federal (SINDOEP/DF – CNPJ 076956780001-85).

Observou-se que há coerência das políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho com as políticas firmadas em documentos oficiais. Os professores podem sugerir a compra de livros aos coordenadores, o que são geralmente atendidos.

As políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente estão implementadas e acompanhadas. Há um incentivo da IES em estimular a

titulação de seu corpo docente com diferentes formas de apoio, desde a contribuição no pagamento de ajuda de custo para a pós-graduação, como diminuição dos encargos ou concentração em um único dia das atividades. Atualmente acontece na IES, as semanas científicas e 3 grupos de pesquisa se consolidaram envolvendo outras IES, por meio de convênios com outras IES, e alunos de graduação. Existem atividades de Iniciação Científica (sic) que são computadas como atividades complementares.

O Plano de Carreira Docente está implementado, tendo sido protocolado junto ao DRT DF. Na reunião realizada com a comunidade, durante a visita in loco, verificou-se que o conhecimento do Plano de Carreira e os incentivos à titulação estão difundidos.

O perfil (formação e experiência) e as políticas de capacitação do corpo técnico-administrativo estão adequados às políticas constantes dos documentos oficiais da IES. O Plano de Cargos e Salários está implementado e protocolado junto ao DRT/DF e difundido entre os funcionários. Há promoções aos funcionários com potencial para exercer outras atividades na IES, incentivo para que realizem cursos na IES. Em reunião com os técnicos administrativos ficou evidenciado o conhecimento do plano de carreira da IES. Todos afirmaram que tanto as condições quanto o ambiente de trabalho são adequados para a prática profissional. Há de se ressaltar que através (sic) da sua contribuição na CPA e nos planos de melhorias houve a otimização dos procedimentos operacionais. Assim, o perfil do pessoal técnico-administrativo condiz com o PDI e está adequado às necessidades da IES. A partir da autoavaliação é possível identificar que a comunidade acadêmica entende como eficiente o trabalho dos técnicos.

Assim, as políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho estão SIMILAR ao expresso no referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios

Verificou-se por meio da leitura dos documentos fornecidos pela IES, as entrevistas com os dirigentes e as reuniões efetuadas, (sic) que a organização e gestão da instituição referente ao funcionamento, representatividade, autonomia e independência do Conselho Superior, da Diretoria, do Colegiado e da Coordenação do Curso, assim como a participação dos diferentes segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios estão condizentes e adequados ao Plano de Desenvolvimento Institucional e com o termo de compromisso protocolado.

Os órgãos colegiados têm sua existência prevista no PDI e nos documentos normativos da IES em termos de sua composição, atribuições e competências, duração de mandatos dos integrantes e periodicidade das reuniões. A participação do representante de cada segmento nos órgãos colegiados se faz, preferencialmente, a partir da eleição realizada entre seus pares. Existe adequada comunicação entre as diversas instâncias colegiadas e as propostas e demandas da comunidade interna, especialmente dos estudantes são devidamente consideradas.

Verifica-se que os órgãos colegiados mantêm total autonomia didático-pedagógico em relação à mantenedora, inclusive na contratação de docentes para compor o quadro de professores da IES.

Além disso, verifica-se uma forte atuação da comunidade estudantil, com seu Grêmio estudantil, assim como em todas as instancias colegiadas das IES.

Pode-se concluir que foram realizadas adequadamente as ações contempladas no Protocolo de Compromisso da IES e que a situação verificada configura um quadro similar ao expresso no referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.

A infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação é condizente com o estipulado no Plano de Desenvolvimento Institucional até 2013. Existem instalações para atividades culturais e de lazer, espaço de convivência e laboratórios em quantidades suficientes e qualidade adequada ao bom funcionamento do ensino, pesquisa e extensão.

Há um projeto de construção da área destinada à prática de esportes, com previsão de construção para 2013.

No que se refere às salas de aulas, existem 5 salas de aula com cadeiras estofadas, quadros brancos, ventiladores. As condições de ensino são favoráveis.

A Biblioteca, seu espaço físico, acervo e atendimento são adequados e corresponde ao previsto no PDI. O acervo foi aumentado, especialmente os periódicos, aspecto que foi avaliado com limitações na avaliação anterior. Todo o acervo está informatizado, permitindo à comunidade interna e externa realizar empréstimos e consultas online, contando hoje com mais de 27.000 exemplares para uma quantidade de 78 alunos. Existem dois terminais de consultas ao acervo conectados à internet. O acervo da biblioteca é amplo e diversificado o que permite a atenção adequada à comunidade interna e externa. O horário de funcionamento é das 14h00 às 22h30 e conta com um número de três funcionários, o que é adequado ao número de discente da IES, todos com qualificação requerida para o seu trabalho.

A IES conta com um Auditório com 240 lugares e equipamentos diversos, onde são realizadas atividades diversas, como didáticas, culturais, científicas e outras. Todas as cadeiras são novas com estofados, trazendo mais conforto para os alunos.

Existe um laboratório de informática com 25 computadores, todos novos e em bom funcionamento. Este número é suficiente para atender às necessidades da docência e pesquisa.

No pavilhão dos professores, há 8 gabinetes e uma sala para os professores que foram construídos pela nova mantenedora. Em cada uma encontramos um ventilador (uma com ar condicionado) e um computador e equipamentos diversos para a realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Há também uma sala de professores equipada de mesa ampla, cadeiras, armários e computador para os demais professores que não são de Regime de Tempo Integral. Há também salas de reuniões próprias para a CPA, o NDE e o NAP, todas devidamente equipadas.

Foi constatado que todas as instalações da IES estão habilitadas para

permitir o acesso às pessoas com necessidades especiais. Em todas é evidente o bom estado de limpeza, conservação boa iluminação, ventilação, segurança e comodidade.

Além disso, é importante ressaltar que há diversas salas ociosas a espera de novos alunos com os novos vestibulares que almejam.

A área de convivência dos alunos é ampla, com cantina própria e wireless à disposição de toda a comunidade local. O estacionamento da IES é amplo, com capacidade para atender a toda comunidade acadêmica. O pátio da IES é bem arborizado, com uma jardinagem bem cuidada.

Resumindo, foram realizadas adequadamente as ações contempladas no Protocolo de Compromisso da IES, havendo um espaço físico e um referencial bibliográfico que está além do previsto no Protocolo de Compromisso. Portanto, conclui-se que a IES apresenta, nesta dimensão, uma situação que vai ALÉM do referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional

A nova Comissão Própria de Avaliação foi criada em Fevereiro de 2012. Está composta por 5 membros (2 Doutores e 3 mestres). O primeiro a ser realizado foi a elaboração do instrumento que permitisse avaliar adequadamente as 10 dimensões. O resultado da autoavaliação informatizado e pode ser respondido on line. O processo de autoavaliação está informatizado, podendo ser respondido por toda comunidade acadêmica de forma online, estando acessível adequadamente para toda a comunidade.

O relatório dos resultados finais encontra-se no site da IES. Isto permitiu uma ampla participação dos estudantes, professores e os técnico-administrativos e de serviços. No relatório da autoavaliação não só são recolhidas e processadas as respostas, mas também as metas propostas. Estas metas abrangem as mais diversas áreas: gestão acadêmica, utilização de ferramentas pedagógicas, condições de trabalho, limpeza, site da IES, readequação das ementas, bibliografia etc.

Foi unanimemente expresso pelos estudantes, professores e o pessoal técnico-administrativo e de serviços (e ratificado pela própria Comissão) a independência, autonomia e eficácia da CPA. A situação positiva que a IES tem neste momento se deve, em muito, ao trabalho da Comissão.

Do último relatório, destacamos os aspectos que deviam ser melhorados e as medidas propostas. Isto foi confrontado com os estudantes, professores e o pessoal técnico-administrativo e de serviços. Todos expressaram que as medidas foram implementadas e solucionado as dificuldades. Foi reconhecido o apoio da mantenedora.

Enfim, foram realizadas adequadamente as ações contempladas no Protocolo de Compromisso da IES. Assim sendo, concluímos que o planejamento e a execução da autoavaliação institucional é coerente com o PDI, por nisto a situação configura um quadro similar ao referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes

Conforme previsto no Protocolo de Compromisso, a instituição fez o aditamento no PDI (2009/2013), reestruturando a política de atendimento ao discente da FTBB, institucionalizando os mecanismos de incentivo, apoio financeiro, dando, ainda, início ao processo de acompanhamento de egressos.

Pudemos comprovar a constituição Núcleo de Apoio ao Discente - NAP, responsável por acompanhar a vida acadêmica dos discentes, pelo atendimento aos estudantes com dificuldades de aprendizagem, de relacionamento ou de demandas específicas relacionadas à inclusão socioeducativa, a fim de mediar conflitos ocorridos no espaço acadêmico. O referido núcleo contempla em sua composição um membro da CPA, um membro do Núcleo Docente Estruturante, a Ouvidoria, e um membro representante dos discentes.

A IES não pôde realizar, nos dois últimos semestres letivos, ações de acolhimento/recepção aos ingressantes (calouros), tendo em vista que a IES estava impedida legalmente de realizar novos vestibulares. Foi elaborado o 'Manual de Aluno' distribuído a cada discente que renovou sua matrícula, assim como está apensado no site da IES.

Como apoio financeiro ao discente, existe a concessão de fomento interno, garantindo a permanência de alunos com dificuldades financeiras, assim como consta no aditamento do PDI.

O corpo discente tem como órgão de representação o diretório Acadêmico, regido por regimento próprio por ele elaborado e aprovado de acordo com a legislação vigente, bem como a sua representatividade em todos os órgãos colegiados da IES.

A FTBB realiza em parceria com a Convenção Batista do Distrito Federal (CBDF), bem como a Ordem dos Pastores Batista do Distrito Federal (OPBDF) o acompanhamento do egresso mediante verificação de lotação dos mesmos (sic) em respectivas comunidades eclesiais. Por meio de lista nominal os egressos recebem informações por contato telefônico e e-mails sobre as programações.

Assim sendo, podemos dizer que a FTBB apresenta um quadro SIMILAR aos referenciais mínimos estabelecidos pela legislação vigente.

Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior

A IES vivencia uma situação particular a partir da edição do Despacho Seres/MEC nº 161/2011, que determinou a reestruturação da política de sustentabilidade financeira, além de alocar recursos para o ensino, iniciação científica e extensão. Também de acordo com o Protocolo de Compromisso exigia-se a contratação de professores com maior titulação.

A restrição a novos ingressos de estudantes e exigência de maior investimento tem exigido um aporte financeiro da nova mantenedora (12/2010), registrado nos livros contábeis como doações, para a viabilidade financeira da IES. Em reunião com os dirigentes da IES e com o Diretor da mantenedora - Associação Cultural Evangélica de Brasília (SOCEB), que tem entre seus mantidos outras instituições de ensino, inclusive o Colégio Batista de Brasília (com mais de 3000 alunos) – apontam como uma situação transitória, pois além da diminuição da receita (a não entrada de novas turmas em decorrência da última (sic) avaliação institucional) tem sido feito vários investimentos exigidos no termo de protocolo assinado: novas contratações de professores, iniciação científica, auxílio na participação de eventos, promoção de eventos de extensão entre outros. Assim, a reestruturação do PDI projetando um número menor de cursos, em relação ao anterior, e os propostos embasados no capital humano que possuem, e o recredenciamento

da IES, o que permitiria a entrada de 200 alunos, conforme ato autorizativo anterior, configuraria um quadro de estabilidade.

Assim sendo, ressaltando os recursos investidos nesta IES para cumprir o Protocolo de Compromisso e a perspectiva de novos calouros no próximo ano letivo, consideramos que a FTBB apresenta um SIMILAR aos referenciais mínimos estabelecidos.

Requisitos Legais

A Comissão de Avaliação considerou atendidos todos os requisitos legais.

5. PARECER FINAL DA SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

A análise feita pela SERES concluiu pelo cumprimento das metas estabelecidas no Protocolo de Compromisso e assumidas pela FTBB.

Assim ponderou a Secretaria:

A análise do relatório de avaliação in loco revelou que a comissão de especialistas do INEP, tendo realizado seu trabalho voltado para a reavaliação das condições de funcionamento da IES com o intuito de verificar o cumprimento das metas estabelecidas para a superação das fragilidades que levaram à celebração do Protocolo de Compromisso, registrou melhorias em todas as dimensões.

Foi verificado que a partir da celebração do Protocolo de Compromisso, as ações propostas nos documentos da IES foram revisadas e que as metas previstas no PDI estão sendo implementadas. A principal delas é o fortalecimento do curso de Teologia, único ofertado pela IES. Além disso, prevê-se a implantação dos cursos tecnológicos de Gestão de Recursos Humanos e Gestão Ambiental, assim que for suspensa a medida cautelar que vetou a abertura de novos cursos pela FTBB.

O corpo docente da IES possui formação e regime de trabalho adequados. A política de pessoal da IES contempla o aperfeiçoamento e o desenvolvimento profissional de professores e do corpo técnico-administrativo. O plano de Cargos e Carreira foi protocolado no Ministério do Trabalho e Emprego, está implementado e é de conhecimento dos profissionais.

A IES intensificou suas ações para implantar e efetivar a pesquisa e a extensão, assim como melhorar sua comunicação com a comunidade acadêmica e com a sociedade.

Os órgãos colegiados da Instituição funcionam conforme previsto no PDI, tendo seus membros eleitos entre seus pares, e possuem autonomia didático-pedagógica em relação à mantenedora. A CPA possui ação efetiva, tendo contribuído para a melhoria do funcionamento da IES em todos os setores, especialmente na revisão de procedimentos operacionais. Seus relatórios são amplamente divulgados.

A infraestrutura física da IES conta com as instalações necessárias ao seu funcionamento, todas equipadas, em bom estado de limpeza, iluminação, ventilação e segurança, adaptadas para permitir o acesso à (sic) pessoas com necessidades especiais.

Com relação à sustentabilidade financeira, foi verificado que a IES recebeu grande aporte da mantenedora, tendo em vista a necessidade de investimentos para dar cumprimento o Protocolo de Compromisso e a proibição da entrada

de novos alunos.

A IES cumpre todos os requisitos legais e normativos, ou seja, possui condições de acesso para pessoas com necessidades especiais (11.1); seu quadro docente tem formação mínima em pós-graduação lato sensu (11.2); possui 1/5 de docentes em regime de tempo integral (11.3); O plano de cargo e Carreira está registrado no Ministério de Trabalho e Emprego (11.4); e todos os docentes e funcionários administrativos possuem registro em Carteira de Trabalho, estando submetidos ao regime da CLT (11.4).

Destaque-se que ao finalizar o processo de avaliação, a Comissão concluiu da seguinte forma: Em razão do acima exposto, a IES Faculdade de Teologia Batista de Brasília – FTBB – a comissão entende que o Termo de Cumprimento do Protocolo foi cumprido, saneando as deficiências e problemas apontados pelo relatório de avaliação, relativos a dimensões insatisfatórias (2; 3; 4; 5; 9; 10).

Ao final, a conclusão da SERES foi pelo credenciamento da Faculdade Teológica Batista de Brasília (FTBB).

6. CONSIDERAÇÕES DO RELATOR

De acordo com os elementos carreados aos autos e ao presente relatório, a Faculdade Teológica Batista de Brasília (FTBB) superou, após assinar Protocolo de Compromisso, as fragilidades e deficiências apontadas pela Comissão designada pelo INEP na primeira visita *in loco* realizada.

Convém ressaltar, ainda, que os conceitos insatisfatórios atribuídos às Dimensões 2, 3, 4, 5, 9 e 10 quando da primeira visita *in loco* foram reformados, tendo a Comissão de Avaliação atribuído conceito satisfatório a todos eles.

Os esforços despendidos pela FTBB geraram resultados positivos, demonstrando, com isso, que está preparada para dar continuidade às atividades acadêmicas, bem como a cumprir com seu papel enquanto Instituição de Educação Superior, ofertando um ensino de qualidade que atenda ao referencial mínimo exigido em nossa legislação.

Por fim, considerando que o presente processo foi fartamente instruído, apresentando todas as informações de forma clara e consistente, submeto à Câmara de Educação Superior deste órgão colegiado o voto abaixo.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade Teológica Batista de Brasília (FTBB), mantida pela Junta Administrativa da Faculdade Teológica Batista de Brasília, ambas localizadas no logradouro SGAN 611, módulo B, Região Administrativa I, s/n, bairro Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, observados tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme o art. 4º da Lei nº 10.870/2004, como a exigência avaliativa prevista no art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 4 de junho de 2014.

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do relator.
Sala das Sessões, em 4 de junho de 2014.

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Presidente

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Vice-Presidente